



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0118/2021

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, após ouvido o plenário, **INDICA:** ao Poder Executivo Municipal, o quanto se segue:

QUE REALIZE A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA ATENDER NAS UNIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

JUSTIFICATIVA:

A profissão de nutricionista é importante por atuar tanto em âmbito individual, realizando acompanhamento nutricional, como também em âmbito coletivo onde realiza a implementação de ações de promoção, tratamento e reabilitação da saúde, atuando na ESF discutindo com os demais profissionais casos clínicos, realizando palestras em escolas obtendo a participação da família, realizando visitas periódicas e, junto aos demais profissionais da Estratégia de Saúde, pode elaborar planos de rotina de atenção nutricional e discussões para ações multiprofissionais e identificar grupos de risco.

O nutricionista na saúde pública tem em vista a promoção da saúde em todas as fases da vida desde o nascimento até o envelhecimento, para a melhoria dos aspectos da alimentação saudável e segurança alimentar da população. O nutricionista é plenamente capacitado para trabalhar na Saúde Pública. A vulnerabilidade alimentar está correlacionada a problemas de acesso a uma alimentação adequada, tendo uma associação os distúrbios nutricionais. A inserção do profissional nutricionista para atuar na saúde pública é de fundamental importância para integrar a equipe com suas instruções na alimentação e nutrição.

Esta é minha indicação, s.m.j.
Icém, 05 de Novembro de 2021

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	10/11/2021
Horário:	09:55 h
Protocolo Nº:	01431/21
Assinatura:	Quintina Lino

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 05/11/21

Protocolo n.º 443/2021

Horário 10:51 Responsável: Rogério de Souza
Assistente Legislativo